



INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

ANÁLISE IGAM/GEABE Nº 2/2020

PROCESSO Nº 2240.01.0000828/2020-71

1. ASSUNTO

Relatório de Avaliação da Execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 001/2017 - Exercício 2019

2. EMENTA

Trata-se da avaliação da execução do Programa de Trabalho, exercício 2019, do Contrato de Gestão nº 001/2017 celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e o Instituto BioAtlântica - IBIO, com a interveniência dos seguintes Comitês de Bacia:

- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga - DO1
- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba - DO2
- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio - DO3
- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí - DO4
- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga - DO5
- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu - DO6

3. INTRODUÇÃO

A Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, Lei 13.199/99, dispõe que a Agência de Bacia ou a Entidade a ela Equiparada celebrará contrato de gestão com o Estado, após aprovação pelo(s) respectivo(s) Comitê(s) de Bacia(s) Hidrográfica(s), no qual serão definidas as metas e os indicadores que deverão ser alcançados pela entidade para o exercício da gestão descentralizada dos recursos hídricos.

No Contrato de Gestão são pactuadas as obrigações que devem ser mutuamente cumpridas pelo Poder Público e pela Entidade Equiparada à Agência de Bacia, utilizando-se da autonomia administrativa e financeira da entidade para gerenciar os recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, com o objetivo de aplicar os recursos para melhorar a quantidade e a qualidade das águas da bacia e com o propósito de atingir a economicidade e eficiência necessárias à atuação da Administração Pública.

Ao final de cada exercício, a Entidade deverá prestar contas das despesas realizadas e o relatório de execução do Programa de Trabalho, de forma a demonstrar o cumprimento das metas pactuadas e avaliação quanto aos indicadores do contrato. A prestação de contas será analisada e avaliada mediante parecer que abordará os seguintes aspectos:

I – técnico: quanto ao atingimento das metas e resultados pactuados no contrato de gestão;

II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, nos termos da legislação pertinente.

O Decreto Estadual nº 47.633, de 12 de abril de 2019, que regulamentou o contrato de gestão celebrado entre o IGAM e as Agências de Bacias e/ou Entidades Equiparadas, no seu artigo 15, remeteu aos respectivos Comitês de Bacias Hidrográficas, intervenientes nos respectivos contratos de gestão, a deliberação quanto as prestações de contas das respectivas Agência ou Entidade Equiparada.

Art. 15 – Caberá ao Comitê de Bacia Hidrográfica, com fundamento em relatório consolidado, aprovar a prestação de contas, se comprovada, de forma clara e objetiva, a execução do contrato de gestão, salvo no caso de dano ao erário.

A Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (GEABE) do IGAM, no exercício de suas competências estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 47.866/2020, deverá acompanhar a execução dos Contratos de Gestão quanto aos aspectos técnicos, operacionais e financeiros necessários ao cumprimento das obrigações das partes signatárias estabelecidas nos respectivos instrumentos.

Neste sentido a Entidade Equiparada deve encaminhar ao IGAM o Relatório de Gestão anual, contendo a descrição das atividades realizadas pela entidade no exercício, assim como, os resultados alcançados no Plano de Trabalho que serão aferidos pela GEABE e posterior encaminhamento para análise financeira e posterior encaminhamento para deliberação dos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Desta forma, em atendimento à Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, foi assinado, em 11 de janeiro de 2017, o Contrato de Gestão nº 001/2017 entre o IGAM e o **IBIO - Instituto BioAtlântica**, para repasse da arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas bacias mineiras de afluentes do rio Doce.

Contrato de Gestão Igam/IBIO:

- Contrato de Gestão N° 001/2017, publicado no DOE-MG em 13/01/2017;
- 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2017, assinado em 21 de fevereiro de 2017;

O Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce), Entidade Equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica, encaminhou a prestação de contas do exercício do ano de 2019, contendo, entre outros documentos, os Relatórios de Gestão, através dos seguintes Processos SEI:

- 2240.01.0000258/2020-38 (CBH Piranga)
- 2240.01.0000259/2020-11(CBH Piracicaba)
- 2240.01.0000260/2020-81 (CBH Santo Antônio)
- 2240.01.0000262/2020-27 (CBH Suaçuí)
- 2240.01.0000263/2020-97(CBH Caratinga)
- 2240.01.0000264/2020-70 (CBH Manhuaçu)

Desta forma, cabe à GEABE avaliar o cumprimento do Programa de Trabalho do exercício 2019, tendo como base os Relatórios de Gestão de cada bacia hidrográfica mencionada acima.

4. DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PROGRAMA DE TRABALHO

O Programa de Trabalho corresponde ao Anexo II do Contrato de Gestão nº 001/2017 e compreende o conjunto de metas pactuadas entre IGAM/IBIO, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho, conforme demonstrado no quadro 1.

Quadro 1 - Programa de Trabalho com Indicadores e Critérios de avaliação

Metas Gerais/ Indicadores		Metas Específicas / Critérios de Avaliação
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DOS COMITÊS AFLUENTES DO RIO DOCE E DA ENTIDADE EQUIPARADA À AGÊNCIA DE BACIA
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A – ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2B – ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2C - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS
		2D -CONCLUSÃO DOS COMPROMISSOS REMANESCENTES - CONTRATO DE GESTÃO IGAM/IBIO Nº 001/2011
3	UTILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A - ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELO IGAM (%)
		3B - ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO REPASSADO PELO IGAM (%)
4	GERENCIAMENTO INTERNO	4A - ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
		4B - COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DE USUÁRIOS.
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A - AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO COMITÊ
		5B - AVALIAÇÃO, PELO USUÁRIOS DE ÁGUA, DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS.

Como forma de demonstrar o cumprimento das ações e justificativas de realização previstas no Contrato de Gestão e no Programa de Trabalho, o IBIO encaminha os Relatórios de Gestão por bacia Hidrográfica. A avaliação da GEABE quanto ao cumprimento das metas, levou em consideração os referidos relatórios.

Além disso, para cada indicador proposto no Contrato de Gestão e mencionado no quadro acima, há o quantitativo das metas a serem alcançadas para cada ano do contrato: 2017, 2018, 2019 e 2020. Desta forma, a avaliação de cada indicador terá como base as metas do ano de 2019, conforme passa-se a discutir nos itens abaixo.

4.1. Indicador 1 - Disponibilização de Informações

Para o cumprimento do Indicador 1 foram analisados os sites dos seis comitês de Bacia Hidrográfica, quais sejam, DO1 (<http://www.cbhpiranga.org.br/>), DO2 (<http://cbhpiracicabamg.org.br/>), DO3 (<http://cbhsantoantonio.org.br/>), DO4 (<http://cbhsuacui.org.br/>), DO5 (<http://cbhcaratinga.org.br/>) e DO6 (<http://cbhmanhuacu.org.br/>), e foi verificado o conteúdo disposto nos sites relativamente a 8 itens, conforme demonstra o Quadro 2 abaixo.

Quadro 2 - Detalhamento do Indicador 1

Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado no site, inclusive links para outras páginas:	
Comitês	Decreto de criação, Regimento interno e suas alterações, composição, Deliberações, Moções e Atas das reuniões
Entidade Equiparada	Informações institucionais atualizadas: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.
Relação de Usuários em Cobrança	Relação dos usuários da respectiva Bacia Hidrográfica em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, e valor cobrado.
Cobrança e arrecadação	Valores transferidos para a entidade equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.
Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.
Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na respectiva Bacia Hidrográfica.
Legislação de recursos hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho.
Contrato de Gestão	Contratos e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos firmados.

Na análise dos itens acima, constatou-se inconformidade no detalhamento do item "Comitê", especificamente no tocante a disponibilização das Atas de Reuniões.

Identificou-se ausência de Ata de reuniões em 4 das 6 sub-bacias analisadas, quais sejam: DO1, DO2, DO3 e DO4. A seguir, apresenta-se estas inconformidades por Comitê de Bacia.

a) DO1 - CBH Piranga

Conforme disposto no site do CBH Piranga (<http://www.cbhpiranga.org.br/geral/convocatorias-do-ano-de-2019>), em 2019 houve 4 convocatórias para reuniões ordinárias (Figura 1). No entanto, verificou-se a disponibilidade das atas destas reuniões (<http://www.cbhpiranga.org.br/institucional/atas-reunioes/atas-de-reunioes-ordinarias>) em apenas uma ocasião, conforme ilustra a Figura 2.

Figura 1 - Convocatórias 2019 - Reuniões Ordinárias - CBH Piranga

Convocações do ano de 2019

1 ABR/2019

Postado em: Convocações, Geral
Por: administrador 0 Comentário

Reuniões Ordinárias

-  Convocatória – 23ª Reunião Ordinária do CBH-Piranga – 25 de novembro de 2019
-  Convocatória – 22ª Reunião Ordinária do CBH-Piranga – 10 de setembro de 2019
-  Convocatória – 21ª Reunião Ordinária do CBH-Piranga – 18 de junho de 2019
-  Convocatória – 20ª Reunião Ordinária do CBH-Piranga – 12 de março de 2019

PESQUISAR

- HOME
- CBH-PIRANGA
- TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA
- A BACIA
- AGÊNCIA DE ÁGUA
- CONTRATO DE GESTÃO
- PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL
- CADASTRO DE USUÁRIOS
- COBRANÇA E ARRECADAÇÃO
- CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
- PROCESSOS ELEITORAIS
- LEGISLAÇÃO – RECURSOS HÍDRICOS
- ATOS CONVOCATÓRIOS
- CONTRATOS
- PROGRAMAS PAP-DOCE
- EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO
- PROCESSO SELETIVO 01/2015
- SALA DE IMPRENSA

Figura 2 - Atas de Reuniões Ordinárias 2019 - CBH Piranga

Atas de Reuniões Ordinárias

8 JUL/2019

Postado em: Atas de reuniões
Por: administrador 0 Comentário

-  Ata 20ª Reunião Ordinária – realizada em 12 de março de 2019
-  Ata 19 Reunião Ordinária CBH Piranga – 08 de novembro de 2018
-  Ata da 18ª Reunião Ordinária – realizada em 05 de setembro de 2017
-  Ata da 17ª Reunião Ordinária – 11 de julho de 2017
-  Ata da 16ª Reunião Ordinária – 04 de maio de 2017

PESQUISAR

- HOME
- CBH-PIRANGA
- TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA
- A BACIA
- AGÊNCIA DE ÁGUA
- CONTRATO DE GESTÃO
- PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL
- CADASTRO DE USUÁRIOS
- COBRANÇA E ARRECADAÇÃO
- CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
- PROCESSOS ELEITORAIS
- LEGISLAÇÃO – RECURSOS HÍDRICOS
- ATOS CONVOCATÓRIOS
- CONTRATOS
- PROGRAMAS PAP-DOCE
- EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Conforme demonstrado, apenas a Ata de Reunião da 20ª reunião ordinária está disponível. Desta forma, relativamente ao CBH Piranga, quanto ao item "Comitê" do Indicador 1, não foi atingida a meta.

b) DO2 - CBH Piracicaba

Conforme disposto no site do CBH Piracicaba (<http://www.cbhpiracicabamg.org.br/categoria/convocatorias>), em 2019 houve 4 convocações para reuniões ordinárias (Figura 3). No entanto, verificou-se a disponibilidade das atas destas reuniões (<http://www.cbhpiracicabamg.org.br/institucional/atas-reunioes/atas-de-reunioes-ordinarias>) em 3 ocasiões, conforme ilustra a Figura 4.

Figura 3 - Convocações 2019 - Reuniões Ordinárias - CBH Piracicaba

Convocatórias – 2019

1 ABR/2019

Postado em: Convocatórias, Geral
Por: administrador 0 Comentário

Reuniões Ordinárias

-  [Convocatória 83ª Reunião Ordinária do CBH-Piracicaba – 09 de outubro de 2019](#)
-  [Convocatória 82ª Reunião Ordinária do CBH-Piracicaba – 21 de agosto de 2019](#)
-  [Convocatória 81ª Reunião Ordinária do CBH-Piracicaba – 12 de julho de 2019](#)
-  [Convocatória 80ª Reunião Ordinária do CBH-Piracicaba – 02 de maio de 2019](#)

- PESQUISAR
- HOME
 - CBH-PIRACICABA
 - TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA
 - A BACIA
 - AGÊNCIA DE ÁGUA
 - PROCESSOS ELEITORAIS
 - CONTRATO DE GESTÃO
 - PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL
 - PROGRAMAS PAP
 - CADASTRO DE USUÁRIOS
 - LEGISLAÇÃO – RECURSOS HÍDRICOS
 - COBRANÇA E ARRECADAÇÃO
 - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
 - ATOS CONVOCATÓRIOS
 - CONTRATOS
 - PROCESSO SELETIVO 01/2015
 - EDITAIS DE CHAMAMENTO
 - SIG WEB GESTÃO

Figura 4 - Atas de Reuniões Ordinárias 2019 - CBH Piracicaba

Atas de Reuniões Ordinárias

8 JUL/2019

Postado em: Atas de reuniões
Por: administrador 0 Comentário

-  [Ata 83ª Reuniao Ordinária – CBH Piracicaba – 09 de outubro de 2019](#)
-  [Ata 81ª Reuniao Ordinária – CBH Piracicaba – 12 de julho de 2019](#)
-  [Ata 80ª Reuniao Ordinária – CBH Piracicaba – 02 de maio de 2019](#)
-  [Ata da 77ª Reunião Ordinária – realizada em 14 de junho de 2018](#)
-  [Ata da 75ª Reunião Ordinária – realizada em 08 de novembro de 2017](#)

- PESQUISAR
- HOME
 - CBH-PIRACICABA
 - TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA
 - A BACIA
 - AGÊNCIA DE ÁGUA
 - PROCESSOS ELEITORAIS
 - CONTRATO DE GESTÃO
 - PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL
 - PROGRAMAS PAP
 - CADASTRO DE USUÁRIOS
 - LEGISLAÇÃO – RECURSOS HÍDRICOS
 - COBRANÇA E ARRECADAÇÃO
 - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
 - ATOS CONVOCATÓRIOS
 - CONTRATOS
 - PROCESSO SELETIVO 01/2015

Conforme demonstrado, não está disponível a Ata da 82ª reunião ordinária. Além disso, encontrou-se ausência de Ata de reunião relativamente às reuniões extraordinárias. Em 2019 houve 2 reuniões extraordinárias (Figura 5), as quais não foram disponibilizadas as suas respectivas atas (Figura 6).

Figura 5 - Convocatórias 2019 - Reuniões Extraordinárias - CBH Piracicaba

Figura 6 - Atas de Reuniões Extraordinárias - CBH Piracicaba

Atas de Reuniões Extraordinárias

8 JUL/2019 Postado em: Atas de reuniões
Por: administrador 0 Comentário

- Ata da 19ª Reunião Extraordinária – 19 de dezembro de 2018
- Ata da 15ª Reunião Extraordinária – 08 de fevereiro de 2017
- Ata da 14ª Reunião Extraordinária – 13 de dezembro de 2016
- Ata da 13ª Reunião Extraordinária – 21 de setembro de 2016
- Ata da 11ª Reunião Extraordinária – 21 de outubro de 2015

PESQUISAR

- HOME
- CBH-PIRACICABA
- TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA
- A BACIA
- AGÊNCIA DE ÁGUA
- PROCESSOS ELEITORAIS
- CONTRATO DE GESTÃO
- PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL
- PROGRAMAS PAP
- CADASTRO DE USUÁRIOS
- LEGISLAÇÃO - RECURSOS HÍDRICOS
- COBRANÇA E ARRECADAÇÃO
- CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
- ATOS CONVOCATÓRIOS
- CONTRATOS
- PROCESSO SELETIVO 01/2015
- EDITAIS DE CHAMAMENTO

Desta forma, relativamente ao CBH Piracicaba, quanto ao item "Comitê" do Indicador 1, não foi atingido a meta.

c) DO3 - CBH Santo Antônio

Conforme disposto no site do CBH Santo Antônio (<http://www.cbhsantoantonio.org.br/geral/convocatorias-do-ano-de-2019>), em 2019 houve 3 convocações para reuniões ordinárias e 1 reunião extraordinária (Figura 7). No entanto, verificou-se a disponibilidade das atas de reuniões ordinárias em 2 ocasiões (Figura 8) e não verificou-se a disponibilizada da ata de reunião extraordinária ocorrida (Figura 9).

Figura 7 - Convocações 2019 - Reuniões Ordinárias e Extraordinárias - CBH Santo Antônio

Convocações do ano de 2019

1 ABR/2019

Postado em: Convocações, Geral
Por: administrador 0 Comentário

Reuniões Ordinárias

 Convocatória 22ª Reunião Ordinária do CBH-Santo Antônio – 11 de setembro de 2019

 Convocatória 21ª Reunião Ordinária do CBH-Santo Antônio – 11 de junho de 2019

 Convocatória 20ª Reunião Ordinária do CBH-Santo Antônio- 13 de março de 2019

Reuniões Extraordinárias

 Convocatória 20ª Reunião Extraordinária do CBH-Santo Antônio – 19 de novembro de 2019

PESQUISAR

- HOME
- CBH-SANTO ANTÔNIO
- TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA
- A BACIA
- AGÊNCIA DE ÁGUA
- PROCESSOS ELEITORAIS
- CONTRATO DE GESTÃO
- PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL
- CADASTRO DE USUÁRIOS
- COBRANÇA E ARRECADAÇÃO
- CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
- LEGISLAÇÃO - RECURSOS HÍDRICOS
- PROGRAMAS PAP
- ATOS CONVOCATÓRIOS
- CONTRATOS
- EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO
- PROCESSO SELETIVO 01/2015
- SALA DE IMPRENSA
- PORTAL DE ACOMPANHAMENTO DE

Figura 8 - Atas de Reuniões Ordinárias 2019 - CBH Santo Antônio

Atas de Reuniões Ordinárias

18 JUN/2019

Postado em: Atas de reuniões
Por: administrador 0 Comentário
 Ata da 21ª Reunião Ordinária do CBH-Santo Antônio – 11 de junho de 2019

 Ata da 20ª Reunião Ordinária do CBH-Santo Antônio – 13 de março de 2019

 Ata da 47ª Reunião Ordinária do CBH-Santo Antônio – 12 de fevereiro de 2017

 Ata da 46ª Reunião Ordinária do CBH-Santo Antônio – 12 de dezembro de 2016

 Ata da 45ª Reunião Ordinária do CBH-Santo Antônio – 17 de agosto de 2016

PESQUISAR

- HOME
- CBH-SANTO ANTÔNIO
- TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA
- A BACIA
- AGÊNCIA DE ÁGUA
- PROCESSOS ELEITORAIS
- CONTRATO DE GESTÃO
- PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL
- CADASTRO DE USUÁRIOS
- COBRANÇA E ARRECADAÇÃO
- CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
- LEGISLAÇÃO - RECURSOS HÍDRICOS
- PROGRAMAS PAP
- ATOS CONVOCATÓRIOS
- CONTRATOS
- EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO
- PROCESSO SELETIVO 01/2015
- SALA DE IMPRENSA

Figura 9 - Atas de Reuniões Extraordinárias - CBH Santo Antônio

Atas de Reuniões Extraordinárias

PESQUISAR

18 JUN/2019

Postado em: Atas de reuniões
Por: administrador 0 Comentário

Ata da 19ª Reunião Extraordinária -19 de setembro de 2018



Ata da 15ª Reunião Extraordinária do CBH-Santo Antônio – 27 de setembro de 2016



Ata da 14ª Reunião Extraordinária do CBH-Santo Antônio – 27 de setembro de 2016



Ata da 13ª Reunião Extraordinária do CBH-Santo Antônio – 22 de outubro de 2015

- HOME
- CBH-SANTO ANTÔNIO
- TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA
- A BACIA
- AGÊNCIA DE ÁGUA
- PROCESSOS ELEITORAIS
- CONTRATO DE GESTÃO
- PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL
- CADASTRO DE USUÁRIOS
- COBRANÇA E ARRECADAÇÃO
- CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
- LEGISLAÇÃO – RECURSOS HÍDRICOS
- PROGRAMAS PAP
- ATOS CONVOCATÓRIOS
- CONTRATOS
- EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Conforme demonstrado, faltam as Atas da 22ª Reunião Ordinária e da 20ª Reunião Extraordinária. Desta forma, relativamente ao CBH Santo Antônio, quanto ao item "Comitê" do Indicador 1, não foi atingido a meta.

d) DO4 - CBH Suaçuí

Conforme disposto no site do CBH Piracicaba (<http://www.cbhsuacui.org.br/geral/convocatorias-do-ano-de-2019>), em 2019 houve 4 convocatórias para reuniões ordinárias (Figura 10). No entanto, verificou-se a disponibilização das atas destas reuniões (<http://www.cbhsuacui.org.br/institucional/atas-reunioes/atas-das-reunioes-ordinarias>) em 2 ocasiões, conforme ilustra a Figura 11.

Figura 10 - Convocatórias 2019 - Reuniões Ordinárias - CBH Suaçuí

Convocatórias do ano de 2019

PESQUISAR

1 ABR/2019

Postado em: Convocatórias, Geral
Por: administrador 0 Comentário

Reuniões Ordinárias



Reunião Ordinária CBH-Suaçuí – 12 de novembro de 2019



Reunião Ordinária CBH-Suaçuí – 05 de setembro de 2019



Reunião Ordinária CBH-Suaçuí – 07 de junho de 2019



Reunião Ordinária CBH-Suaçuí – 14 de março de 2019

- HOME
- CBH-SUAÇUI
- TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA
- A BACIA
- AGÊNCIA DE ÁGUA
- CONTRATO DE GESTÃO
- PROCESSOS ELEITORAIS
- PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL
- CADASTRO DE USUÁRIOS
- COBRANÇA E ARRECADAÇÃO
- CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
- LEGISLAÇÃO – RECURSOS HÍDRICOS
- ATOS CONVOCATÓRIOS
- CONTRATOS
- PROGRAMAS PAP-DOCE

Figura 11 - Atas de Reuniões Ordinárias 2019 - CBH Suaçuí

Atas das Reuniões Ordinárias

 PESQUISAR

8

JUL/2019

Postado em: [Atas de reuniões](#)

Por: administrador 0 Comentário


[Ata da Reunião Ordinária realizada em 07 de junho de 2019](#)

[Ata da Reunião Ordinária realizada em 14 de março de 2019](#)

[Ata da Reunião Ordinária realizada em 16 de outubro de 2018](#)

[Ata da Reunião Ordinária realizada em 20 de setembro de 2017](#)

[Ata da Reunião Ordinária realizada em 13 de julho de 2017](#)

- HOME
- CBH-SUAÇUI
- TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA
- A BACIA
- AGÊNCIA DE ÁGUA
- CONTRATO DE GESTÃO
- PROCESSOS ELEITORAIS
- PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL
- CADASTRO DE USUÁRIOS
- COBRANÇA E ARRECADAÇÃO
- CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
- LEGISLAÇÃO - RECURSOS HÍDRICOS
- ATOS CONVOCATÓRIOS
- CONTRATOS
- PROGRAMAS PAP-DOCE
- EDITAIS DE CHAMAMENTO

Conforme demonstrado, faltam as Atas da Reunião Ordinária acontecida em 05 de setembro e 12 de novembro. Desta forma, relativamente ao CBH Santo Antônio, quanto ao item "Comitê" do Indicador 1, não foi atingido a meta.

4.1.1. Resultado da apuração - Indicador 1

A Tabela 1, abaixo, indica os resultados apurados por Comitê de Bacia Hidrográfica para o Indicador 1 - Disponibilização de Informações. Tal indicador é avaliado por meio da apuração do conteúdo mínimo, previamente definido, que deve estar disponível nos endereços eletrônicos dos Comitês de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Doce e do IBIO.

No Anexo I desta Análise, encontra-se a memória de cálculo da apuração detalhada por Comitê de Bacia.

Tabela 1 -Notas apuradas - Indicador 1

Resultado de Avaliação 2019 - Consolidado - Indicador 1A	
CBH's	Notas
DO1 - CBH Piranga	8,75
DO2 - CBH Piracicaba	8,75
DO3 - CBH Santo Antônio	8,75
DO4 - CBH Suaçuí	8,75
DO5 - CBH Caratinga	10
DO6 - CBH Manhuaçu	10
Média	9,17

Consoante ao discutido no item 4.1 desta análise, o IBIO não obteve nota máxima quanto a disponibilização da informação nos CBH's Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Suaçuí, no tocante a apresentação das Atas de Reuniões. Portanto, a nota relativamente à estes comitês foram reduzidas, de acordo com a fórmula de cálculo constante no Contrato de Gestão e melhor detalhada no Anexo I desta Análise. Contudo, a nota média obtida neste quesito foi de 9,17.

Além disso, salienta-se que durante a avaliação dos Portais eletrônicos do CBH Caratinga e Manhuaçu, observou-se que houve convocatória para reunião plenária em dezembro de 2019. No entanto, não identificou-se a presença de Atas para estas reuniões. Contudo, devido ao prazo para aprovação e disponibilização da Ata de reunião, a avaliação do IBIO quanto a disponibilização da informação (Indicador 1) de ambos os CBH's não foi prejudicada.

4.2. Indicador 2 - Planejamento e Gestão

O Indicador 2 pode ser subdividido em 4 sub-indicadores, conforme detalhado no Quadro 3 abaixo.

Na avaliação de 2019, considerou-se apenas os indicadores 2B - Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação e 2C - Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos. Conforme o Programa de Trabalho (Anexo II do Contrato de Gestão), o Indicador 2A e 2D foram avaliados apenas no ano de 2017 (primeiro ano de Contrato), já que ambos correspondiam a pendências do Contrato de Gestão celebrado à época.

Quadro 3 - Detalhamento do Indicador 2

Meta Geral / Indicador 2 - Planejamento e Gestão	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
2A. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação	Plano Plurianual de Aplicação aprovado pelos respectivos Comitês de Bacia hidrográfica, contendo, necessariamente, a descrição detalhada dos seus programas e itens, evidenciando a origem dos seus respectivos recursos, e consistência ao Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e o Plano de Trabalho dos respectivos Comitês.
2B. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	1. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber: <ul style="list-style-type: none"> • Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra; • Objeto e valor da ação; • Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento; • Código da ação no Plano Plurianual de Aplicação; • Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; e, • Identificação dos principais atrasos e justificativas.
2C. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, com recursos da cobrança pelos usos de Recursos Hídricos e outras fontes, contendo as principais ações e programas. <ul style="list-style-type: none"> • As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH); e, • Recomendação de ações com vista a aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.
2D. Conclusão dos Compromissos Remanescentes – Contrato de Gestão IGAM/IBIO	Concluir os compromissos assumidos remanescentes do Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2011

Na apuração das metas dos Indicadores 2B e 2C, observou-se o disposto no Contrato de Gestão, o qual menciona a obrigatoriedade de se apresentar o Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação - PPA, em atendimento ao Indicador 2B, e o Relatório de Avaliação das Ações Previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, em atendimento ao Indicador 2C.

Nos Relatórios de Gestão apresentados pelo IBIO, observa-se a menção no corpo do relatório sobre o Anexo IV (Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas) e Anexo V (Relatório de Avaliação da Execução das Ações Previstas no PIRH e PARH), os quais seriam apresentados em atendimento as metas dos Indicadores 2B e 2C, respectivamente. Em ambos os casos, o IBIO informa os mencionados anexos e, no entanto, diz que os mesmos estarão disponíveis em "volume à parte".

No intuito de procurar os referidos "volumes" nos Processos SEI encaminhados (2240.01.0000258/2020-38, 2240.01.0000259/2020-11, 2240.01.0000260/2020-81, 2240.01.0000262/2020-27, 2240.01.0000263/2020-97 e 2240.01.0000264/2020-70), identificou-se o arquivo de nome "Relatorio_Execucao_do_PAP". Neste arquivo encontra-se o Anexo IV e o Anexo V. Ressalta-se que não há menção no "sumário" de onde encontra-se o Anexo V no documento (é possível identificá-lo a partir da Pág. 47, pois daí em diante o documento não está paginado).

Salienta-se que o Contrato de Gestão exige um relatório para cada meta a ser atendida. Desta forma, o IBIO deveria ter encaminhado ambos os arquivos de forma separada e nomeada.

No intuito de elucidar melhor a questão, buscou-se através dos Portais Eletrônicos dos Comitês de Bacia os referidos Relatórios de Execução, tanto do PAP quanto das ações previstas no Plano Diretor.

Exemplifica-se através do Portal eletrônico do CBH Piranga, <http://www.cbhipiranga.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-gestao>, onde foi possível encontrar os Relatórios de Gestão de forma diferente daquelas apresentadas ao IGAM nos Processos SEI mencionados anteriormente. A Figura 12 mostra o "link" o qual direciona para uma pasta do "Google Drive" (<https://drive.google.com/drive/folders/1MVzLLWgtcFJnxETK1EUMKsgaDuUJVVW15>) onde encontra-se os relatórios por Comitê de Bacia bem como os Anexos IV e V, objetos desta avaliação.

Figura 12 - Exemplo da localização de onde se encontra o Relatório de Gestão 2019 no Portal do CBH Piranga

IGAM

- 2019

[Relatório de Gestão 2019](#)

- 2018

[Relatório de Gestão 2018](#)

- 2017

1 – Piranga

A partir deste "link" foi possível conferir a apresentação dos relatórios comprobatórios em atendimento as metas dos Indicadores 2B e 2C, atendendo a totalidade dos pontos conforme critérios mencionados no Quadro 3.

No entanto, algumas ressalvas devem ser feitas.

Primeiramente, quanto ao abordado nos parágrafos anteriores. A apresentação oficial dos Relatórios de Gestão ao IGAM se deu por meio dos Processos SEI já mencionados nesta Análise. No entanto, como foi discutido, os documentos não foram apresentados satisfatoriamente quanto aos procedimentos exigidos no Contrato de Gestão. Solicita-se ao IBIO atentar-se à este fato para que não ocorra novamente na próxima prestação de contas.

Outro ponto refere-se ao conteúdo dos Relatórios de Gestão de cada bacia hidrográfica. Observou-se uma padronização em todos os 6 relatórios. No entanto, sabe-se que os Programas constantes no Plano de Aplicação Plurianual - PAP variam entre cada Bacia.

Pode-se citar, por exemplo, o Programa P.24 - Produtor de Água, o qual faz parte do PAP do CBH Piranga e Piracicaba. No entanto, não foi feita menção quanto a execução (ou não) deste Programa nos Relatórios de Gestão.

De forma semelhante, cita-se a menção a Programas em determinados Relatórios de Gestão que nem sequer fazem parte do PAP daquela Bacia. Por exemplo, os Programas P11 e P12 não estavam previstos para execução no PAP do CBH Santo Antônio, no entanto, estavam no Relatório de Gestão desta Bacia. Solicita-se ao IBIO atentar-se à este fato para que não ocorra novamente na próxima prestação de contas.

Outro destaque corresponde a disposição do conteúdo "Recomendação de ações com vista à aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos", o qual estava previsto para ser contemplado dentro do Relatório do Indicador 2C e na verdade estava como um item do Relatório do Indicador 2B. Solicita-se ao IBIO atentar-se à este fato para que não ocorra novamente na próxima prestação de contas.

4.2.1. Resultado da apuração - Indicador 2

A Tabela 2, abaixo, indica os resultados apurados por Comitê de Bacia Hidrográfica para o Indicador 2 - Planejamento e Gestão.

No Anexo I desta Análise, encontra-se a memória de cálculo da apuração detalhada por Comitê de Bacia.

Tabela 2 -Notas apuradas - Indicador 2

Resultado de Avaliação 2019 - Consolidado - Indicador 2 (Planejamento e Gestão)					
CBH's	2A. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação	2B. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	2C. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	2D. Conclusão dos Compromissos Remanescentes – Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2011	Nota final (NF)
	Nota Parcial	Nota Parcial	Nota Parcial	Nota Parcial	
DO1 - CBH Piranga	-	10	10	-	10
DO2 - CBH Piracicaba	-	10	10	-	10
DO3 - CBH Santo Antônio	-	10	10	-	10
DO4 - CBH Suacuí	-	10	10	-	10
DO5 - CBH Caratinga	-	10	10	-	10
DO6 - CBH Manhuaçu	-	10	10	-	10
Média	-	10	10	-	10

Consoante ao discutido no item 4.2 desta análise, embora o IBIO tenha obtido nota máximo neste Indicador, solicita-se ao mesmo que observe as considerações feitas no item anterior.

Além disso, a análise dos relatórios anuais de acompanhamento das ações executadas com o recurso da cobrança permite verificar que a Entidade não executou grande parte do que foi planejado. Demonstra, também, que o presente indicador já não é mais suficiente para a avaliação do trabalho das Entidades equiparadas, uma vez que seu cumprimento se dá através da entrega de relatórios que contenham informações específica (detalhado no Quadro 2), sem entrar no mérito da execução.

4.3. **Indicador 3 - Utilização e Acompanhamento dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos**

O Indicador 3 pode ser subdividido em 2 sub-indicadores, conforme detalhado no Quadro 4 abaixo.

As metas na avaliação do ano de 2019 correspondem ao valor de 70% (proporção) para o Indicador 3A - Índice de Desembolso e 40% (proporção) para o Indicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado.

Quadro 4 - Detalhamento do Indicador 3

Meta Geral / Indicador 3 – Aplicação e Acompanhamento dos Recursos Oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.
	Fórmula de cálculo
	$ID (%) = (VD / VR) * 100$
	Sendo:
	ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%
	VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.
3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO	Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.
	Fórmula de cálculo
	$IDA (%) = (VDa / VRa) * 100$
	Sendo:
	IDA = Índice de Desembolso Acumulado; VDa = valor desembolsado acumulado, em reais; VRa = valor repassado acumulado, em reais.

Na apuração do Indicador 3A verificou-se um Índice de Desembolso em 2019 muito abaixo do esperado. Conforme pode-se analisar na Tabela 3, a média de desembolso em 2019 foi de 5,20%.

Tabela 3 - Valores repassados e desembolsados em 2019

Valores Repassados e Desembolsados em 2019					
Bacia	Repasses (R1)	Rendimentos (R2)	Total (VR = R1+ R2)	Desembolso (VD)	% desembolso (VD/VR)
Piranga	R\$ 3.356.842,42	R\$ 628.210,99	R\$ 3.985.053,41	R\$ 178.314,44	4,47%
Piracicaba	R\$ 20.121.286,02	R\$ 2.321.426,63	R\$ 22.442.712,65	R\$ 1.232.783,80	5,49%
Santo Antônio	R\$ 3.607.844,70	R\$ 630.356,71	R\$ 4.238.201,41	R\$ 169.574,24	4,00%
Suaçuí	R\$ 832.755,67	R\$ 137.430,75	R\$ 970.186,42	R\$ 71.955,25	7,42%
Caratinga	R\$ 817.981,49	R\$ 178.932,80	R\$ 996.914,29	R\$ 51.508,59	5,17%
Manhuaçu	R\$ 1.032.886,09	R\$ 152.067,74	R\$ 1.184.953,83	R\$ 55.834,68	4,71%
Total	R\$ 29.769.596,39	R\$ 4.048.425,62	R\$ 33.818.022,01	R\$ 1.759.971,00	5,20%

De forma semelhante ao indicador 3A, na apuração do Indicador 3B verificou-se um Índice de Desembolso Acumulado entre os anos de 2017 e 2019 abaixo da meta e abaixo do esperado, na ordem de 9,34% em média.

A Tabela 4 apresenta o montante acumulado dos valores repassados até 2019 (VRA), o valores desembolsados acumulados até 2019 (VDA) e o Índice de Desembolso por Comitê de Bacia.

No entanto, tanto no Indicador 3A quanto no Indicador 3B há de se ponderar que devido a crise econômica no Estado de Minas Gerais, o mesmo tem recorrentemente atrasado os valores destinado a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos. Desta forma, o planejamento da execução dos recursos por parte do IBIO pode ter sido afetado e conseqüentemente, devido às irregularidades no repasse, a aferição dos Índices foi prejudicada.

Além disso, Cabe destacar que no exercício de 2018 foi repassado ao IBIO, por meio de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - T.C.A.C. (12795105), o valor de R\$35.920.500,60 referentes a repasses pendentes. Ressalta-se que o atraso no repasse de parcelas do recurso arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos compromete a continuidade e efetividade das ações previstas no PAP e, interfere diretamente na avaliação dos Indicadores.

Tabela 4 - Desembolso Acumulado - Valores repassados e desembolsados entre o ano de 2017 e 2019

Desembolso Acumulado - Valores repassados e desembolsados entre o ano de 2017 e 2019			
Bacia	Valor Repassado Acumulado (VRA)	Desembolso Acumulado (VDA)	% desembolso acumulado (VDA/VRA)
Piranga	R\$ 14.362.441,36	R\$ 1.262.301,75	8,79%
Piracicaba	R\$ 44.058.554,41	R\$ 4.337.014,30	9,84%
Santo Antônio	R\$ 11.459.812,15	R\$ 802.188,09	7,00%
Suaçuí	R\$ 2.862.662,06	R\$ 527.173,94	18,42%
Caratinga	R\$ 3.446.605,30	R\$ 268.380,01	7,79%
Manhuaçu	R\$ 3.562.697,63	R\$ 250.199,99	7,02%
Total	R\$ 79.752.772,91	R\$ 7.447.258,08	9,34%

4.3.1. Resultado da apuração - Indicador 3

A Tabela 5, abaixo, indica os resultados apurados por Comitê de Bacia Hidrográfica para o Indicador 3 - Utilização e Acompanhamento dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

No Anexo I desta Análise, encontra-se a memória de cálculo da apuração detalhada por Comitê de Bacia.

Tabela 5 - Notas apuradas - Indicador 3

Resultado da Avaliação 2019 - Consolidado - Indicador 3 (Utilização e Acompanhamento dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos)			
CBH's	3A. Índice de Desembolso Anual (%)	3B. Índice de Desembolso Acumulado (%)	Nota final (NF)
	Nota Parcial	Nota Parcial	
DO1 - CBH Piranga	0,64	2,20	1,42
DO2 - CBH Piracicaba	0,78	2,46	1,62
DO3 - CBH Santo Antônio	0,57	1,75	1,16
DO4 - CBH Suacuí	1,06	4,61	2,83
DO5 - CBH Caratinga	0,74	1,95	1,34
DO6 - CBH Manhuaçu	0,67	1,76	1,21
Média	0,74	2,45	1,60

Consoante ao discutido no item 4.3 desta análise, as notas do IBIO tanto no Indicador 3A quanto no Indicador 3B foram muito abaixo do esperado e mostraram-se insuficientes. Contudo há de se ponderar também as irregularidades dos repasses por parte do Estado de Minas Gerais, comprometendo a apuração dos indicadores.

Além disso, verificou-se que a maior parte do valor executado pelo IBIO em 2019 refere-se à parcela de custeio da Entidade - 7,5%. Esse desempenho não satisfatório no tocante a execução dos recursos de investimento - 92,5%, compromete a execução do PAP bem como frustra as expectativas de melhora na qualidade e quantidade das águas nas bacias hidrográficas afluentes do Rio Doce.

4.4. Indicador 4 - Gerenciamento Interno

O Indicador 4 pode ser subdividido em 4 sub-indicadores, conforme detalhado no Quadro 5 abaixo.

Na avaliação de 2019, considerou-se apenas o Indicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança.

A análise do Indicador 4B - Atualização do CNARH foi suspensa pelo IGAM devido a implementação do Sistema de Cadastro -SISCAD do IGAM, o qual substituiu o CNARH. Desta forma, o IGAM passou a ser o responsável pela inserção dos dados cadastrais dos usuários no novo sistema.

Contudo, na avaliação 2019, o peso pactuado para o Indicador 4B foi transferido para o Indicador 4A.

Quadro 5 - Detalhamento do Indicador 4

Meta Geral / Indicador 4 - Gerenciamento Interno	
Metas Específicas / Critérios de Avaliação	DETALHAMENTO
4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados).
4B. ATUALIZAÇÃO DO CNARH	Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

Na apuração do Indicador 4A verificou-se que o IBIO disponibiliza ao público externo um canal para orientar e sanar dúvidas, qual seja, 0800 033 1783. Portanto, o IBIO obteve a totalidade dos pontos para este Indicador.

4.4.1. Resultado da apuração - Indicador 4

A Tabela 6, abaixo, indica os resultados apurados por Comitê de Bacia Hidrográfica para o Indicador 4 - Gerenciamento Interno.

No Anexo I desta Análise, encontra-se a memória de cálculo da apuração detalhada por Comitê de Bacia.

Tabela 6 - Notas apuradas - Indicador 4

Resultado da Avaliação 2019 - Consolidado - Indicador 4 (Gerenciamento Interno)			
CBH's	4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança	4B. Atualização do CNARH	Nota final (NF)
	Nota Parcial	Nota Parcial	
DO1 - CBH Piranga	10	-	10
DO2 - CBH Piracicaba	10	-	10
DO3 - CBH Santo Antônio	10	-	10
DO4 - CBH Suacuí	10	-	10
DO5 - CBH Caratinga	10	-	10
DO6 - CBH Manhuaçu	10	-	10
Média	10	-	10

Consoante ao discutido no item 4.4 desta análise, o IBIO obteve a totalidade dos pontos no Indicador 4A (único avaliado em 2019) por manter o canal tira dúvidas para o público externo através do número: 0800 033 1783.

4.5. Indicador 5 - Reconhecimento Social

O Indicador 5 pode ser subdividido em 2 sub-indicadores, quais sejam:

- Indicador 5A - Reconhecimento Social: O Resultado do indicador se dará pela avaliação da Entidade Equiparada pelos conselheiros dos CBH's, anualmente. Como Resultado será considerando a média das pontuações obtidas nos questionários aplicados pelo IGAM aos conselheiros dos CBH's.
- Indicador 5B - Avaliação da Cobrança pelo usuário: Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados. O indicador será executado e apurado no último ano do Contrato.

Na avaliação de 2019, considerou-se apenas o Indicador 5A - Reconhecimento Social, já que o Indicador 5B será avaliado somente no último ano do contrato.

O IGAM aplicou a pesquisa, via internet, nos meses de novembro e dezembro de 2019 para todos os conselheiros dos Comitês de Bacias Hidrográficas afluentes do Rio Doce.

Dos 72 conselheiros titulares e suplentes de cada Comitê de Bacia, obteve-se resposta de 12 (16,6%) conselheiros no CBH Piranga, 27 (37,5%) conselheiros no CBH Piracicaba, 16 (22,2%) conselheiros no CBH Santo Antônio, 21 (29,2%) conselheiros no CBH Suaçuí, 14 (19,4%) conselheiros no CBH Caratinga, 6 (8,3%) conselheiros no CBH Manhuaçu.

Ressalta-se que, ainda que em alguns CBH's o percentual de resposta tenha se elevado em comparação com o ano anterior, o índice de respostas é predominantemente baixo. Reitera-se a importância da participação dos Comitês na resposta ao questionário. Desta forma, recomenda-se ao IBIO que faça o alerta aos CBH's sobre a importância de suas respostas na mensuração deste Indicador, uma vez que trata da satisfação dos serviços prestados pela Entidade Equiparada no atendimento às demandas dos Comitês.

O questionário adotado pelo IGAM, o mesmo adotado por este Instituto nos anos anteriores, foi aplicado de forma a não apenas mensurar a avaliação da agência, mas, também, colher as opiniões dos conselheiros sobre os processos técnicos e operacionais tomados pelo IBIO.

Desta forma, extraiu-se as principais respostas dos conselheiros quanto a:

a) Comunicação Social e Mobilização (questões de nº 2.1.1 até 2.1.4)

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem principalmente quanto a disposição de conteúdos nos Portais Eletrônicos, sobre a comunicação do IBIO com os Comitês, mobilização social para as plenárias, entre outros. Apresenta-se, abaixo, as principais reclamações dos conselheiros neste aspecto:

"Não é disponibilizado documentação importante para conhecimento dos conselheiros de assuntos que serão analisados e votados"

"O comitê não tem apoio nem para a redação de Atas de reuniões. É necessário gravar a reunião com celular e enviar para o IBIO transcreve-la"

"Pode melhorar, mas penso que as dificuldades financeiras atuais sejam o dificultador."

"Por algumas vezes, fiquei sabendo das reuniões por outros membros, pois não recebi o e-mail de convocação."

b) Amparos Administrativos (questões de nº 2.2.1 até 2.2.3):

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem principalmente quanto ao atendimento do IBIO relacionado a assuntos administrativos, antecedência na convocatória de reuniões, facilidade compreensão das atas, entre outros. Apresenta-se, abaixo, as principais reclamações dos conselheiros neste aspecto:

"Sim, mas as vezes de forma incompleta"

"A secretaria executiva e a area técnica é muito eficiente na qualidade técnica de seus documentos, porém não consegue enviar todos documentos em tempo hábil"

"São bem elaborados, às vezes com atraso"

c) Amparos Técnicos (questões de nº 2.3.1 até 2.3.2):

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem principalmente quanto a capacidade técnica do IBIO na resolução de problemas e orientação técnica aos comitês. Apresenta-se, abaixo, as principais reclamações dos conselheiros neste aspecto:

"Raramente é prestada assessoria técnica ao Comitê"

"O corpo técnico do IBIO falta profissionais"

"Inseguro com as posições técnicas a serem adotadas"

"O IBIO não tem capacidade técnica pra atender as demandas dos Comitês por falta de funcionários neste setor. E tb não propõe solução sobre essa questão. Apenas atende as demandas urgentes da bacia."

"Ela demonstra capacidade técnica, porém a demanda é maior que o que é oferecido."

d) Proatividade (questões de nº 2.4.1 até 2.4.3):

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem principalmente quanto a proatividade do IBIO em relação as demandas dos Comitês, sobre medidas para execução do PAP e para a criação de eventos, oficinas, workshops, entre outros. Apresenta-se, abaixo, as principais reclamações dos conselheiros neste aspecto:

"O IBIO não apresenta propostas técnicas para viabilizar e maximizar as ações do Comitê"

"Recursos financeiros relevantes estão em caixa e as ações não são executadas"

"Estamos praticamente parados para execução do PIRH"

"Pouquíssima postura proativa par resolver as questões"

"O IBIO não tem capacidade pra realizar essas atividades, pois a Agência justifica que não possui funcionários suficientes neste setor."

"Nunca ouvir falar de eventos realizados pelo IBIO."

e) Recursos Financeiros (questões de nº 2.5.1 até 2.5.2):

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem principalmente quanto ao conhecimento dos mesmos quanto a administração por parte do IBIO dos recursos com a Cobrança pelo Uso da Água, a sua transparência e eficiência de investimento na Bacia. Apresenta-se, abaixo, as principais reclamações dos conselheiros neste aspecto:

"Os recursos destinados a investimento na bacia estão em caixa sem serem aplicados e o dinheiro para que a entidade realizar esses investimentos ja foram gastos"

"Temos pouca demonstração da evolução da aplicação dos recursos"

"Tivemos problemas com as contratadas pelo IBIO"

"NÃO VEJO TRANSPARÊNCIA"

"Não por problemas de repasse estadual."

"Não houve praticamente nenhum investimento."

"Falta investimento por não ter capacidade de gastar os recursos"

f) Institucional (questões de nº 2.6.1 até 2.6.2):

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem principalmente quanto a estrutura organizacional do IBIO para atendimento aos Comitês e se o IBIO busca parcerias com outras Entidades a fim de promover governabilidade. Apresenta-se, abaixo, as principais reclamações dos conselheiros neste aspecto:

"Salários altos pagos aos Dirigentes e falta de pessoal para executar as ações"

"Não, desconheço parcerias celebradas"

"Falta suporte para comitê"

"No momento toda a estrutura está voltada para o processo de prestação de conta e,ou, atender alguma demanda urgente."

"O quadro reduzido de pessoas e os problemas de gestão não permitiram."

"Precisa de aperfeiçoamento devido à grande redução do quadro de prestadores de serviços."

g) Questão aberta quanto a sugestões para o IBIO:

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem abertamente como o IBIO poderia melhorar sua atuação junto aos Comitês de Bacia. Apresenta-se, abaixo, as principais reclamações dos conselheiros neste aspecto:

"Melhorar sua eficiência na execução de seus programas ,cumprindo assim o desembolso dos recursos financeiros oriundos da cobrança e dando respostas mais rápidas a sociedade, diante das necessidades de investimento em saneamento e produção de água."

"Penso que o IBIO deva ir a campo... conhecendo as realidades de cada região com visitas a todos os 77 municípios e fazendo um documento socioambiental hídrico definir novas sistema de prioridades e estudos com atuações constantes. Fazer um diagnostico das barragens de rejeito da bacia do Piranga como estão suas garantias. E um novo quadro do saneamento, analise dos nossos rios com definições da qualidade e quantidade das nossas águas."

"A meu ver, deve principalmente estruturar-se tecnicamente, com profissionais capacitados. Além disso, seria interessante melhorar a configuração do site, tornando-o mais objetivo e apresentando os projetos em fase de execução."

"Devido minha entrada recente no Comitê e as perguntas do questionário percebi que, infelizmente, tenho pouquíssimas informações sobre o IBIO e sua atuação no Comitê. Assim, penso que seria viável o envio a novos membros do Comitê de materiais informativos e/ou sugestões de leituras e consultas em sites a fim de que o membro possa se informar mais e inclusive saber onde buscar informações."

"Propondo melhorias nos regimentos internos, disponibilizando um funcionário para participar das reuniões, organizando melhor as atas e a comunicação interna, secretariando as reuniões das câmaras técnicas, propondo assuntos de pautas e auxiliando nas apresentações, organizando as diárias com maior controle e efetividade, comunicando de forma mais próxima com a diretoria, buscando parcerias para o comitê e treinamento para os conselheiros e principalmente disponibilizando consultoria técnica e jurídica com pareceres que tragam maior segurança para a decisão dos conselheiros."

"O IBIO EXECUTA SUAS TAREFAS COM PRESTEZA, rapidez e clareza. Alguns ajustes como aumento do número de funcionários."

Observa-se que grande parte das reclamações vem acompanhada do ponderamento quanto as dificuldades financeiras encontradas pelo IBIO ao longo dos anos, o que acarretou na redução do quadro de seus funcionários. Indo ao encontro desta redução de funcionários, há falhas quanto a envios de documentação em tempo hábil, ausência de assessoria técnica a contento, acúmulo de serviços administrativos (o que sobrecarrega a execução técnica), falta de execução do Plano de Aplicação em consonância com o Plano Diretor de Bacia, entre outras.

Verifica-se, dentre as principais recomendações, que o IBIO possa ter um estrutura suficiente de atendimento aos Comitês que possibilite visitas a campo, execução dos Programas previstos, estruturação adequada dos Portais eletrônicos, mobilização social, melhor comunicação interna e externa, entre outros.

4.5.1. Resultado da apuração - Indicador 5

A Tabela 7, abaixo, indica os resultados apurados por Comitê de Bacia Hidrográfica para o Indicador 5 - Reconhecimento Social.

No Anexo I desta Análise, encontra-se a memória de cálculo da apuração detalhada por Comitê de Bacia.

Tabela 7 -Notas apuradas - Indicador 5

Resultado da Avaliação 2019 - Consolidado - Indicador 5 (Reconhecimento Social)			
CBH's	5A. Reconhecimento Social	5B. Avaliação da Cobrança pelo Usuário	Nota final (NF)
	Nota Parcial	Nota Parcial	
DO1 - CBH Piranga	6,02	-	6,02
DO2 - CBH Piracicaba	6,38	-	6,38
DO3 - CBH Santo Antônio	7,27	-	7,27
DO4 - CBH Suacuí	8,36	-	8,36
DO5 - CBH Caratinga	7,20	-	7,20
DO6 - CBH Manhuaçu	6,97	-	6,97
Média	7,03	-	7,03

Consoante ao discutido no item 4.5 desta análise, o IBIO obteve nota média de 7,03 entre os Conselheiros titulares e suplentes dos CBH's mineiros.

Recomenda-se que o IBIO verifique as principais demandas dos conselheiros no intuito de aprimorar as atividades junto aos Comitês e a sociedade, buscando uma prestação de serviços mais satisfatória.

5. DO RESULTADO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

O resultado geral da execução do Programa de Trabalho, exercício 2019, consiste na apresentação dos resultados finais dos Indicadores (apresentados na seção anterior) com seus respectivos pesos, conforme Tabela 8.

Ressalta-se que os pesos apresentados são aqueles definidos no Programa de Trabalho (Anexo II).

Tabela 8 -Resultado Final

Indicadores*	1	2	3	4	5	Resultado
Peso	1	2	4	2	1	
CBH Piranga	8,75	10,00	1,42	10,00	6,02	6,04
CBH Piracicaba	8,75	10,00	1,62	10,00	6,38	6,16
CBH Santo Antônio	8,75	10,00	1,16	10,00	7,27	6,07
CBH Suaçuí	8,75	10,00	2,83	10,00	8,36	6,84
CBH Caratinga	10,00	10,00	1,34	10,00	7,20	6,26
CBH Manhuaçu	10,00	10,00	1,21	10,00	6,97	6,18
Média						6,26
Conceito						Regular

*Indicadores:

- 1 - Disponibilização de Informações
- 2 - Planejamento e Gestão
- 3 - Utilização e Acompanhamento dos Recursos
- 4 - Gerenciamento Interno
- 5 - Reconhecimento Social

Observa-se que o resultado médio da avaliação do Programas de Trabalho, durante o exercício de 2019, foi de 6,26, correspondente ao conceito "Regular". Este resultado foi bastante impactado pelo Indicador 3 - Utilização e Acompanhamento dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos. Tal indicador monitora o Índice de desembolso no ano de 2019 (Indicador 3A) e o Índice de desembolso acumulado entre os anos de 2017 e 2019 (Indicador 3B), os quais, devido a baixa execução dos recursos, apresentaram-se muito longe das metas pactuadas.

Contudo, conforme melhor detalhado no item 4.3 desta Análise, os recorrentes atrasos do Estado de Minas Gerais no repasse dos recursos pode ter contribuído na avaliação deste Indicador e conseqüentemente na redução da nota geral. No entanto, não se pode atribuir a baixa execução dos recursos somente ao atraso dos repasses por parte do Estado, tendo em vista que o saldo nas contas bancárias do IBIO, especialmente na parcela de investimento (92,5%), tem se mostrado volumoso ao longo destes anos.

A Tabela 9 demonstra os resultados alcançados pelo IBIO durante a execução do Contrato de Gestão nº 001/2017.

Tabela 9 - Avaliação do Programa de Trabalho

Resultado Avaliação Plano de Trabalho	
C.G. IGAM/IBIO nº 001/2011	
ANO	NOTA GERAL
2017	9,08
2018	7,69
2019	6,26
Média Geral	7,68

6. CONCLUSÃO

A média geral do IBIO entre os anos de 2017 e 2019 foi de 7,68, o que corresponde a um conceito "Bom".

Salienta-se as recomendações exaradas ao IBIO durante esta Análise. Destaca-se, novamente, que estes indicadores não são mais desafiadores quanto à época de sua inserção. Fato este que exige um aperfeiçoamento dos indicadores para os próximos anos com o objetivo de impulsionar os projetos e ações de caráter técnico no âmbito das bacias hidrográficas.

Ademais, a regularidade dos repasses por parte do Estado de Minas Gerais é fundamental para o bom andamento das atividades da Entidade bem como para a correta aferição dos Indicadores de desempenho. Reitera-se que este Instituto vem mantendo conversas com a Secretaria de Estado de Fazenda -SEF para que os recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos não seja contingenciado e, desta forma, seja repassados integralmente e no tempo adequado às Entidades.

Belo Horizonte, 26 de março de 2020.

Felipe Silva Marcondes

Analista ambiental

Michael Jacks de Assunção

Analista Ambiental / Gerente

Gerência de Apoio as Agências de Bacia Hidrográfica e Entidades Equiparadas

De acordo:

Thiago Figueiredo Santana

Diretor de Gestão e Apoio ao SEGRH-MG



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Silva Marcondes, Servidor(a) Público(a)**, em 14/04/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao, Gerente**, em 14/04/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor(a)**, em 15/04/2020, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12762262** e o código CRC **24F65DD8**.



Referência: Processo nº 2240.01.0000828/2020-71

SEI nº 12762262